



Prefeitura da Cidade de Paragominas

LEI Nº 170/97

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Paragominas para o período de 1998/2001.

A Câmara Municipal de Paragominas, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

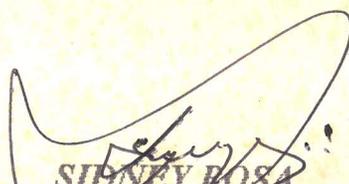
Art. 1º- O Plano Plurianual do Município de Paragominas para o período de 1998/2001, será constituído pelo anexo I, desta Lei, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, e pela Lei Orçamentária, também de cada exercício.

Art. 2º- A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária, com indicação das respectivas Fontes.

Art. 3º- O Poder Executivo poderá expandir ou suprimir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, em cada exercício, mediante prévia autorização legislativa.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 29 de dezembro de 1997.


SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal



Prefeitura da Cidade de Paragominas

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL DE PARAGOMINAS

ANO 1998 A 2001

FUNÇÃO 01 = LEGISLATIVA

1.1 - Aquisição do Prédio da Câmara Municipal

Suprir a Câmara de instalações físicas adequadas para dar melhor condições de funcionamento.

1.2- Aquisição de Veículos

Suprir a Câmara de meio de transportes para atender as diversas ações e atividades do Poder Legislativo.

FUNÇÃO 03 = ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1 - Construção de um Centr Administrativo

Instalar em um único prédio os vários segmentos da Administração Pública fazendo com que o fluxo de informações entre os setores, produza eficiência nos trabalhos realizados pela Prefeitura.

3.2.- Implantação de um sistema de Informática

Equipar as várias unidades Administrativas atendendo as necessidades para desenvolver as atividades da Administração com maior produtividade e armazenamento de informações.



3.3. - Reestruturação Administrativa

Reorganizar a estrutura da Administração, implantando programas de controle de dados e cadastros, utilizando uma forma adequada de atendimento eficaz e planejamento das ações e atividades desenvolvidas na prestação de serviços a comunidade.

3.4. - Implantação de Geo Processamento de Dados

Suprir a Administração Municipal de elementos Geográficos e Estatísticos para análise e posterior direcionamento das ações de desenvolvimento do Município.

3.5.- Capacitação de Recursos Humanos

Reciclar funcionários, investindo na qualificação profissional para assim melhorar o desempenho e a produtividade dos serviços.

3.6.- Aquisição de Veículos

Suprir a Administração Pública de meios de transportes para atender as diversas ações e atividades da Prefeitura.

3.7.- Ampliação da Frota Mecanizada

Atender as necessidades da Administração no que tange as atividades e serviços de Obras Urbanas e Viárias.

3.8.- Realização de Concurso Público

Suprir as necessidades dos Recursos Humanos da Administração Pública.

FUNÇÃO 04 = AGRICULTURA

4.1.- Construção do Mercado Municipal



Facilitar a comercialização, armazenagem, inspeção e padronização do sistema de distribuição de produtos agrícolas, carnes, e peixes destinados ao consumo da população.

4.2.- Reestruturação, Reforma e Ampliação da Feira do Produtor

Possibilitar ao produtor condições de Comercialização dos produtos plantados na região, gerando renda e fixando o homem para obter os meios de sobrevivência.

4.3.- Apoio a Entidades ligadas a produção Agropecuária

Difusão e incentivo a prática da produção agropecuária com apoio da Administração Municipal para o desenvolvimento do Município, assim como o incentivo a diversificação e melhoria da qualidade genética das espécies utilizadas na pecuária, floresta e agricultura.

4.4.- Implantação e Apoio a Programas de Desenvolvimento Agropecuário do Município

Instalação de programas de fomento a produção agropecuária, criação de animais de pequeno, médio e grande porte, piscicultura e etc. e ampliação de recursos modernos.

4.5.- Criação e Instalação do Cinturão Verde de Paragominas

Fomento da produção de alimentos de culturas de hortaliças, sementes, fruticultura irrigadas culturas ornamentais e outros.

4.6.- Apoio ao Programa de Agro Indústria e Construção de Armazéns de Produtos principalmente a Soja, Milho e Arroz.

Viabilizar a produção de Produtos de origem animal e vegetal.

4.7.- Implantação de um Programa de Desenvolvimento e Ecossistema integrado



Promover a recuperação de áreas alteradas incorporando-as a culturas perenes, industriais e a educação agro ambiental também na conservação do solo.

4.8.- Introdução de sistemas de parcerias com órgãos Federais, Estaduais e Municipais

Realizar convênios no que tange a Extensão Rural, desenvolvimento de uma agricultura municipalizada, reforma agrária e crescimento do setor agropecuário, agro florestal ou seja nas áreas sociais e econômicas do Município.

4.9.- Implantação de Fontes de Energia às Comunidades

Implantar nas comunidades condições para se obter desenvolvimento integrado de barragens, piscicultura e culturas irrigadas.

FUNÇÃO 05 = COMUNICAÇÕES

5.1.- Ampliação do sistema de Comunicação (TV)

Ampliar o sistema de televisão com vistas a atingir o maior número de espectadores possíveis com o intuito de educar a população e divulgar os trabalhos da Administração Municipal.

5.2 - Implantação de Radiofonia Urbana e Rural

Criar um Sistema de Comunicação e Informação entra a zona rural e urbana.

FUNÇÃO 08 = EDUCAÇÃO E CULTURA

8.1.- Construção de 06 Escolas na Zona Rural e urbana

Oferecer melhor qualidade de ensino para alunos em idade escolar nas Zonas rurais e urbanas.



8.2.- Ampliação de Escolas nas Zonas Rurais e Urbanas

Dotar as escolas de número suficiente de salas de aula para atender a demanda de alunos.

8.3.- Apoio ao projeto de informatização do ensino nas escolas

Apoiar os programas de informática com INTERNET e programas específicos para o Ensino Fundamental.

8.4.- Aquisição de 01 Kit de 10 Computadores

Equipar as escolas e dar condições aos profissionais de educação no intuito de aulas mais dinâmicas, adaptando-se a evolução dos tempos.

8.5.- Apoio ao Programa de Aceleração de Aprendizagem no Ensino Fundamental

Possibilitar o atendimento ao aluno que encontra-se em quadro de distorção série/idade através da capacitação de professores, impressão de material didático/pedagógico e outros.

8.6.- Apoio a Programas de Educação Especial

Atender as crianças portadoras de Deficiência Física, Visual, Auditiva e mental.

8.7.- Capacitação de Recursos Humanos para Docentes

Promover o desenvolvimento profissional para os professores em efetivo exercício de suas funções docentes nas escolas públicas municipais com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.

8.8.- Capacitação de Recursos Humanos para Especialistas em Educação

Capacitar os funcionários que desenvolvem suas atividades em escolas assim com o Diretores, Vice Diretores, Pedagogos e Professores.



8.9.- Concurso Público para professores e especialistas em educação

Suprir o quadro de docentes para que o setor de educação não venha a ser prejudicado pela falta de recursos humanos.

8.10.- Apoio a Implantação e manutenção juntamente com o setor Agrícola de Horta Escolar

Promover com os alunos a educação alimentar e valorização de merenda escolar.

8.11.- Apoio ao projeto de Cursos Adicionais

Qualificar o profissional de educação para atuar especificamente de primeira a sexta série com disciplinas de Matemática, Português, Estudos Sociais e Ciências no Ensino Fundamental.

8.12.- Apoio a Educação do Ensino Médio

Promover a produtividade do ensino no sentido de melhorar a qualidade do ensino como um todo.

8.13.- Aquisição de Ônibus Escolar

Oferecer transporte escolar aos alunos da Zona Rural e Urbana.

8.14- Apoio ao Programa de Educação de Jovens e Adultos

Dar condições de ensino a jovens e adultos que necessitem.

8.15.- Apoio a Projetos de Implantação de Cursos de ensino de Graduação e Extensão Universitária

Suprir o Município de Cursos de Extensão e Graduação evitando assim a saída da população em busca de aprimoramento profissional.

8.16.- Apoio a Programa de Saída Escolar



Apoiar os programas de ações educativas, preventivas e curativas de saúde voltadas para os alunos do Ensino Fundamental.

8.17.- Conclusão do Ginásio Poli Esportivo

Dotar o município de um centro esportivo para atender as necessidades e o desenvolvimento físico e social da juventude.

8.18.- Construção de 11 Quadras Polivalentes

Oferecer condições para que seja exercida a prática de esportes.

8.19.- Construção do Estádio Municipal

Incentivar o Desporto profissional criando um espaço para que seja desenvolvida a atividade profissional inclusive em difusão regional com os Municípios vizinhos.

8.20.- Apoio aos Programas de Desenvolvimento Esportivo

Incentivar o desporto no Município.

8.21.- Construção da Biblioteca Municipal

Manter no Município um espaço cultural para pesquisa e consulta, dotando o Município de um acervo cultural, inclusive conectando com o sistema INTERNET, acessível aos professores e alunos.

8.22.- Construção da Casa da Cultura

Dar condições de desenvolvimento dos serviços de cultura e desporto estabelecendo um espaço físico adequado.

8.23.- Implantação de Biblioteca Móvel

Atender o alunado e a comunidade de informações culturais.



Prefeitura da Cidade de Paragominas

8.24.- Construção de um Centro de Treinamento de Recursos Humanos

Oferecer ambiente adequado para os treinamentos de capacitação e alojamento para os cursistas.

8.25.- Apoio a Projetos de Artes: Plásticas, Cênicas e Musicais

Difusão do setor artístico do Município.

8.26.- Implantação do Conservatório Musical

Formar cidadão com sensibilidade para arte musical.

8.27.- Apoio a Implantação de Coral, Banda Municipal e grupo de dança

Manter no município uma representatividade musical; e artística.

8.28.- Apoio a realização de Eventos Culturais de promoção do município

Integração das diversas culturas identificadas no Município.

FUNÇÃO 09 = ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

9.1.- Implantação, Restauração e Ampliação do Sistema de distribuição de Energia Elétrica urbana e Rural

Suprir as áreas necessitadas de energia elétrica assim como amplia e restaurar as já existentes.

9.2.- Levantamento geológico para avaliação das camadas de subsolo

Manter dados e pesquisa das camadas do subsolo de Paragominas, notadamente as reservas de Bauxita, Caulim e outros Minerais.

FUNÇÃO 10 = HABITAÇÃO E URBANISMO



Prefeitura da Cidade de Paragominas

10.1. Aquisição de 150 Hectares de terras para loteamentos populares

Proporcionar o acesso a moradia popular para população de baixa renda diminuindo assim o déficit residencial no Município.

10.2.- Construção e Implantação da rede de esgoto com estação de tratamento

Suprir as necessidades da população de um sistema para coletar e tratar o esgoto gerado, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

10.3- Pavimentação, urbanização e Reurbanização de vias urbanas

Instituir um planejamento urbano da cidade, melhorando o escoamento do trânsito proporcionando qualidade no sistema de tráfego aspecto urbanístico da cidade para desenvolvimento das ações políticas econômicas e sociais do município. Manutenção de Asfalto em vias, assim como a implantação do verde em vias públicas.

10.4.- Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical

Educar a população através de placas indicatórias promovendo assim o controle e a segurança do trânsito.

10.5.- Construção de Dutos e Galerias

Sanar os problemas de águas pluviais proporcionando melhor qualidade no escoamento das águas nas vias públicas.

10.6.- Construção, restauração e manutenção de Pontes

Facilitar o tráfego de pedestres e veículos proporcionando escoamento do trânsito em locais de difícil acesso.

10.7.- Drenagem de Rios e Igarapés

Melhoria no deslocamento natural das águas, evitando enchentes na periferia da cidade, promovendo a limpeza, construção de galerias, aterro e urbanização em sua volta.



Prefeitura da Cidade de Paragominas

10.8.- Aquisição de 02 Caminhões Coletores de lixo

Melhorar a qualidade da coleta de lixo produzido pela população.

10.9.- Construção de 15 Praças em Logradouros públicos

Proporcionar a população local de lazer, melhorando o aspecto urbanístico da cidade promovendo a área verde da cidade.

10.10.- Construção de 01 Quartel para o corpo de bombeiros

Suprir as necessidades de se manter no município um local para as atividades do corpo de bombeiros.

FUNÇÃO 11 = INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11.1.- Implantação de Programas para verticalização de alguns segmentos Produtivos do Município

Agregar melhor tecnologia de produção e processamento conseguindo com inovações melhores condições de compatibilidade e remuneração no Mercado.

11.2.- Apoio a Agro-Indústria, micro, pequeno e grande porte

Melhor aproveitamento d safra de grãos, diminuindo a exploração innatura com o objetivo de melhor e maior aproveitamento dos frutos e grãos produzidos.

11.3.- Apoio a Construção e instalação de um Pólo Moveleiro no Município

Vertificalização do processo da madeira serrada, bem como a melhor utilização do subproduto, para melhor geração de renda e emprego, agregando a economia do Município.

11.4.- Apoio às Indústrias madeireiras no reflorestamento e qualificação de mão-de-obra



Prefeitura da Cidade de Paragominas

Necessidade das indústrias em reflorestar tendo em vista a matéria-prima a ser utilizada no abastecimento, atingindo uma economia globalizada e qualificação da mão-de-obra disponível.

11.5.- Implantação e Apoio de Programas para desenvolvimento e promoção do Comércio

Desenvolvimento, qualificação e organização do comércio local através de cadastramento, no intuito de dar um impulso na economia do município e uma geração de renda.

11.6.- Incentivo a empreendimentos de turismo ecológico

Diversificar a economia da região utilizando a promoção do turismo com gerador de renda da região.

11.7.- Implantação de uma Usina de Asfalto

Criar condições de implantar um sistema de asfaltamento em vias públicas para possibilitar a melhoria do sistema viário.

FUNÇÃO 13 = SAÚDE E SANEAMENTO

13.1.- Ampliação e Reforma da V.B.S. IV de Paragominas

Dotar o município de uma unidade básica de saúde para atendimento adequado da população.

13.2.- Construção de 10 Postos de Saúde

Ampliação do sistema de saúde para atendimento da população carente.

13.3.- Construção e Implementação de 02 Centros Materno-Infantil

Oferecer adequada assistência médica ao recém-nascido.

13.4.- Construção e Implementação de 01 Centro de Reabilitação Física



Atender as necessidades médicas de portadores de deficiência física temporária que necessite de tratamento específico.

13.5.- Construção e Implementação de 01 Laboratório Central

Atender as necessidades no que tange a exames laboratoriais no auxílio de diagnósticos.

13.6.- Construção do Pronto Socorro Municipal

Proporcionar a população adequado atendimento médico de emergência.

13.7.- Construção e Implantação do HEMOPA

Dotar o Município de um Banco de Sangue que possa ser utilizado em casos de emergência.

13.8.- Construção de 01 (uma) Maternidade

Suprir o município de um centro de atendimento de saúde para mulheres gestantes.

13.9.- Implantação do Programa de Saúde nas Escolas

Promover juntamente com o setor de Educação um sistema de divulgação e informação visando ação de saúde preventiva e corretiva junto a população.

13.10.- Implementação do Aterro Sanitário Controlado

Suprir as necessidades do município de um local para adequação e transformação de resíduos sólidos gerado no Município.

13.11.- Implantação de 10 micro sistemas de água

Ampliação do abastecimento de água no município para atender a população.

13.12.- Implantação do Sistema de esgoto domiciliar



Suprir as deficiências do município no que tange a esgoto domiciliar, propiciando melhor qualidade de vida a população.

13.13.- Execução do Programas Piloto dos 07 grandes Países para o Brasil (PPG7)

Proporcionar o uso sustentável dos Recursos Naturais para implementação de um modelo gestão ambiental Integrado, com integração do município ao Monitoramento no Zoneamento Econômico Ecológico.

FUNÇÃO 15 = ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15.1.- Reestruturação, Reforma e Manutenção de Creches já existentes

Proporcionar as crianças espaço físico adequado, fornecendo melhores condições de atendimento.

15.2.- Aquisição de Equipamentos e Material necessário para o Desenvolvimento da Ação Social

Dotar a Ação Social de equipamento e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades a serem executadas pela Ação Social.

15.3.- Construção de 04 Creches

Ampliar o atendimento de crianças em creches facilitando assim a vida das pessoas carentes tanto na assistência alimentar como na Educação.

15.4.- Construção de 01 Centro de Treinamento e Atendimento

Oferecer a criança, adolescentes e demais pessoas em situação de risco, atendimento e assistência de urgência assim como treinamento para habilitação e reabilitação a sociedade.

15.5.- Construção e Reforma do Cemitério

Dotar o Município de Cemitério em locais onde não existem, e reforma nos já existentes.



15.6.- Apoio a Programas de Desenvolvimentos da Ação Social

Apoiar os programas de Prevenção de Drogas, habilitação e reabilitação de deficientes, recuperação do menor abandonado, assim como os outros programas ligados a Ação Social do município.

15.7.- Ampliação e Reforma de Asilo existente

Dar melhores condições de atendimento e assistência ao idoso.

15.8.- Construção ou aquisição de prédio para funcionamento do I.P.M.P.

Suprir as necessidades de manter instalações físicas para o sistema de previdência dos funcionários e seus dependentes.

15.9.- Construção de 01 ambulatório para atendimento de emergência

Promover o atendimento de emergência dos funcionários e seus dependentes.

15.10.- Aquisição de 01 ambulância para o I.P.M.P.

Oferecer condições de Transporte para atendimento de saúde dos segurados do I.P.M.P.

FUNÇÃO 16 = TRANSPORTE

16.1.- Construção de 01 Aeroporto

Suprir as necessidades do Município em ampliar as instalações existentes do Aeroporto, para transporte aéreo promovendo assim o desenvolvimento da Região.



Prefeitura da Cidade de Paragominas

16.2.- Restauração e Manutenção das Rodovias em áreas Urbanas e Rurais

Melhoria do tráfego de veículos

16.3.- Implementação de 01 Terminal Rodoviário interestadual, urbano e intermunicipal

Dotar o Município de um local adequado para transporte de passageiros circulantes na Região.

16.4.- Construção de 01 Porto e Terminal Fluvial de passageiros

Dotar o Município de um local adequado para transporte de passageiros circulantes na Região, promovendo assim a navegabilidade dos rios.

16.5.- Aquisição de ônibus coletivo

Dar condições de transportes para as diversas atividades da Prefeitura


SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal